



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 047/2025

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima sétima sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025-2028. Na abertura dos trabalhos, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, o vereador Edson Rolim procedeu à leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura do expediente: Documento recebido: do Poder Executivo, Ofício nº 377/2025, resposta ao Ofício nº 89/2025 desta Câmara, referente ao encaminhamento do Pedido de Providências nº 24/2025, o qual foi lido na íntegra. Proposições recebidas: Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025, que dispõe sobre a ampliação da carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Engenheiro Civil do Quadro Efetivo do Município de Marmeleiro e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 78/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aceitar a doação de projetos de engenharia e respectivas adequações técnicas realizadas pela empresa Viveiro Baldissarelli Ltda. e dá outras providências; Pedidos de Providências nº 25/2025 e nº 26/2025, ambos de autoria do vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias. Em seguida, anunciou-se a Ordem do Dia: Em primeira votação, de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde (CIPS) aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025, que ratifica a 3ª Alteração Contratual do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local (CONSAD). Na sequência, foi concedida a palavra à vereadora Suzana Teles Gowacki, líder do governo, para tratar de assuntos gerais. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez uso da palavra

A PASSARELA DO SUDOESTE



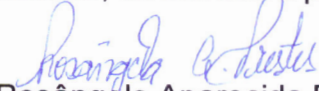
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

para comentar sobre os pedidos de providências de sua autoria. Prosseguiu-se, então, com a apreciação e votação do Ofício nº 372/2025 do Poder Executivo, que solicita a prorrogação do prazo para a entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 para o dia 12 de novembro de 2025, sendo o mesmo aprovado, em votação única, por unanimidade. Na sequência, deu-se prosseguimento à apreciação das matérias: O Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025 foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade; O Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025 foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Após, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2025, às dezoito horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente


Analice Pavan
Primeira Secretária